

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 04/2026-ADM****Processo Administrativo nº 302/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDROS COMUNS, ESPELHOS, VIDROS TEMPERADOS, VIDROS JATEADOS E PLOTADOS, PORTAS E JANELAS DE VIDRO SOB MEDIDA, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS, FERRAGENS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS.”*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 61.736,55 para contratação da Empresa:

● CLEONE JOSE DE SOUSA, com sede na Av. Bahia, nº 308, Centro, Colmeia/TO, CEP 77.725-000, inscrita no CNPJ: 26.861.769/0001-98, E-mail: [pauloeduardoha-ed22@hotmail.com](mailto:pauloeduardoha-ed22@hotmail.com), Contato: (63) 9 9987-9076, representada neste ato pelo Senhor Cleone Jose de Sousa, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.591-00, portador da Carteira de Identidade nº 631543 SEJ-SP, residente e domiciliado na Av. Bahia, nº 308, Centro, Colmeia/TO, CEP 77.725-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	45	MT²	R\$ 259,99	R\$ 11.699,55
2	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE VIDRO ESPELHO 3 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00
3	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE VIDRO ESPELHO 4 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
4	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 333,00	R\$ 1.665,00
5	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 356,00	R\$ 1.780,00
6	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00



7	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE VIDRO JATEADO E PLOTAGEM 4 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
8	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE VIDRO JATEADO E PLOTAGEM 6 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
9	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 382,00	R\$ 1.910,00
10	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
11	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
12	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
13	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM, SOB MEDIDA (m²), INCLUINDO ACESSÓRIOS	5	MT²	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
14	PUXADOR DE PORTAS P/ VIDROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL - AÇO INOX 304, INSTALAÇÃO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 PAR DE PUXADOR, LADO DE DENTRO E LADO DE FORA (MACHO E FÊMEA), MEDIDA DO PUXADOR - 30CM, MEDIDA DA BARRA: LARGURA - 4CM, MEDIDA DA BARRA: ESPESSURA - 1CM, SUPORTE DE FIXAÇÃO REDONDO.	10	UND	R\$ 152,30	R\$ 1.523,00
15	FECHADURAS P/ VIDROS. ESPECIFICAÇÃO: FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE 1520 FECHADURA FEITO EM METAL ZAMAC CROMADO.	10	UND	R\$ 278,50	R\$ 2.785,00
16	PERFIL DE ALUMÍNIO P/ VIDROS	5	MT²	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
17	CILINDRO PARA FECHADURAS PORTAS PIVOTANTES E DE CORRER, TANTO PARA PORTAS DE MADEIRA E DE METALÃO	40	UND	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00
18	SILICONE PARA REPAROS DE USOS GERAIS	100	UND	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
19	FEICHOS PARA JANELA : MATERIAL ALUMINIO NATURAL E PRETO	150	UND	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00
20	PLOTAGEM E JATEAMENTO DE BLINDEX E VIDRO COMUM	30	UND	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
21	ROLDANAS P/ VIDROS	100	UND	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
22	SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO NAS PORTAS E JANELAS	50	SV	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 61.736,55				

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 02 de março de 2026.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**

CPF n° \*\*\*.\*\*\*.471-20



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0cd49d-02032026154404**